

#### Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

A todos os Munícipes, que será realizada em **26 de setembro de 2025**, **às 16 horas**, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para elaboração e discussão da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA**, para o exercício financeiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de setembro de 2025.

Laurindo Spe

Prefeito de Céu Azul



#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Sexta-Feira, 12 de Setembro de 2025

PÁGINA: 3

**EDIÇÃO №: 3886** 



#### Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

#### TORNAR PÚBLICO:

A todos os Munícipes, que será realizada em 26 de setembro de 2025, às 16 horas, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração e discussão da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA DISPENSA Nº 38/2025, Processo nº 161/2025.

Fundamentação: Artigo 75, inciso II, Da Lei 14.133/2021 e DECRETO Nº 12.343/2024.

TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARĂ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MEMOR PREÇO, COM BASE NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCÍAL DE PROFISSIONAL MÉDICO NEUROPEDIATRA PARA CONSULTA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS: 0016937-37 2024.8 16.030, OFÍCIO NO: 14562025, PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE FOZ DO IGUIAÇU VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE: SEÇÃO CÍVEL DE FOZ DO IGUIAÇU - PROJUDÍ, ATENDENDO. O USUÍARIO CONSTANTE NO MESMO, DO MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DE TRAPUPIR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Dotação orçamentária	Fonte de Recursos	Desdobramento
2.231 – Manutenção do Centro de Especialidades médicas	Nº reduzido 323 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Rubrica 3.3.90.39.00.00.00	505 Royalties tratado de Itaipu	6568 - Demais despesas com serviços médico- hospitalar, odontológico e taboratorial
			Rubrica 3.3.90.39.50.99.0

Santa Terezinha de Italpu, 12 de setembro de 2025.

(Assinado digitalmente)
DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº. 012/2025

CI1238429-E25

© 45 3541-1184 0800 808 0135

stitalpuprgovi @@prefsti Rua João XXIII 144 - Centro Santa Terezinho de Itaipu - Paran

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025/PMEAI

OBJETO: Contratação de instituição para prestação dos serviços de Instituição de Longa Permanência para Idosos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 29/09/2025.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site <a href="https://www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a>, no site <a href="https://www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br">www.bnc.org.br</a>, no site <a href="https://www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br">www.bnc.org.br</a>, no site <a href="https://www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br">www.bnc.org.br</a>, no site <a href="https://www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br">www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br</a>, no PNCP e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edificio Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu, 12 de setembro de 2025. ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

CI1238427-E25

#### MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 109/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)



Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Econômico, Social, Educacional e Cultural Sustentável da Região Oeste do Estado do Paraná – CIDERSOP

#### EXTRATO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 015/2025 REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP Consórcio Público, entidade com personalidade jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 11.268.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, centro, na cidade de Vera Cruz do Oeste, estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÓNICO, através do procedimento auxiliar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 além das demais legislações correlatas e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para o fornecimento de tintas e especializada em prestação de serviços de pintura em sinalização horizontal, remoção de pintura, fornecimento e instalação taxas e tachões para atender a demanda nos municípios consorciados.

O pregão será realizado no dia 25 de setembro de 2025 às 09:00 horas através do portal www.bnc.org.br

O recebimento das propostas se dará das 08h00 min do dia 15 de setembro de 2025 até às 08h00 min do dia 25 de setembro de 2025;

O edital completo anexos estarão disponíveis no site <a href="www.bnc.org.br">www.bnc.org.br</a> e <a href="https://www.cidersop.com.br/">https://www.cidersop.com.br/</a>.

 $Informações \ complementares \ através \ do \ telefone: (45) \ 97603-6414 \ ou \ e-mail: \\ \underline{cidersop@veracruz.pr.gov.br} \ .$ 

Vera Cruz do Oeste, 12 de setembro de 2025.

Laurindo Sperotto

Presidente consórcio Cidersop

CI1238430-E25



#### Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

A todos os Munícipes, que será realizada em 26 de setembro de 2025, às 16 horas, nas dependências da Sala de Reuniões e Licitações da Prefeitura Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração e discussão da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de setembro de 2025.

CI1238432-E25

LAURINDO Austierdo digunierente per SPEROTTO: 24/40/01020 SPEROTTO



Município de Lindoeste



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### ESTADO DO PARANÁ

Lista de presença dos participantes da Audiência Pública para a Elaboração e Discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA para o Exercício Financeiro de 2026, no dia 26 de setembro de 2025, às 16 horas, na Sala de Licitações e Reuniões da Prefeitura Municipal.

NOME	ASSINATURA
Eneda Wichorki	Enedir
Bliana Salete Rovaneli	Eliane S. Rownel
Ademin Convers MARTELLI	Adeens Montell
ANGELO FERNANDES JR.	/ angilo Zyr.
MAREIO ANTONIO GOMEZ	Maff
Esi CARLOS COLLEGA	Jey Seller
Herms R. Green	Gan
Amorelele Confee Enters	for form
Induca Strinta dos Jontos Elva	Selin
Sterio Sluga	Jan All
DAO GIBERTO CORRÉA	
Maix Deline spentto do hado	Daupen L.
Gian Cardon Bortolini Voll	gace Filelli
Aluano Rodrigos	Those foding
José Robilo Montino	Jan, Del
	V





Apresentar e Discutir a Elaboração do Orçamento para o exercício de 2026



#### Estado do Paraná

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEU AZUL, Estado do Paraná, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE,

#### **TORNAR PÚBLICO:**

A todos os Munícipes, que será realizada no próximo dia 26 de setembro de 2025, às 16h, nas dependências da Sala de Licitações e Reuniões da Prefeitura Municipal, AUDIÊNCIA PÚBLICA para elaboração e discussão da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 12 de setembro de 2025.

PUBLICAÇÕES: \* Jornal O PARANÁ, dia 13/09/2025 Edição 14.689

\* Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul , dia 12/09/2025, Edição 3.886.



#### Estado do Paraná

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é um instrumento de gestão, com ênfase nos aspectos financeiros e físicos, compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) e Plano Plurianual(PPA), e estima a receita e fixa a despesa para o período de um ano, visando o atingimento de objetivos préestabelecidos da política governamental.



Art. 165 CF/88 e art. 160 Lei Orgânica Municipal

Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I o plano plurianual;
- II as diretrizes orçamentárias;
- III os orçamentos anuais.
- § 5° A lei orçamentária anual compreenderá:
- I o orçamento fiscal .....
- II o orçamento de investimento ....
- III o orçamento da seguridade social...(Saúde, Assistência Social e Previdência)



AMPARO LEGAL PARA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS

#### 1 - LEI COMPLEMENTAR N° 101/00

Parágrafo Único do Art. 48

Art. 48 - .....

Parágrafo Único - A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.



#### DA RESPONSABILIDADE FISCAL da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

- Art. 121. A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe ação planejada, transparente e de equilíbrio das contas públicas.
- § 3°. Os Poderes, órgãos e entidades mencionadas no artigo anterior desta Lei estabelecerão mecanismos de incentivo a participação popular nas audiências públicas a serem realizadas para elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, e nas realizadas para demonstração e avaliação quadrimestral do cumprimento das metas fiscais.



#### LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 258. O Poder Executivo do Município de Céu Azul deverá enviar ao Poder Legislativo Municipal, Projetos de Lei que estabeleçam os processos de planejamento e orçamento, PPA, LDO e LOA, nos seguintes prazos:

III - o projeto de lei que trata da Lei Orçamentária Anual será encaminhado até três meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.



#### INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

O PPA, com vigência de quatro anos, tem como função estabelecer as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública.

LDO é estabelecer parâmetros necessários à alocação dos recursos no orçamento anual, de forma a garantir, dentro do possível, a realização das metas e objetivos contemplados no PPA. É papel da LDO ajustar as ações de governo, previstas no PPA, às reais possibilidades de caixa do Tesouro Municipal.

A LOA estima receitas e fixa as despesas para um exercício financeiro. De um lado, permite avaliar as fontes de recursos públicos no universo dos contribuintes e, de outro, quem são os beneficiários desses recursos e Prevê os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos das estatais.



A elaboração do orçamento está pautada no que preceitua o artigo 30 da Lei Federal nº 4.320/64, onde buscamos a média dos valores arrecadados nos últimos três exercícios financeiros (2022, 2023 e 2024), mais a previsão de arrecadação para o exercício em curso, expurgado os efeitos inflacionários, acrescida das projeções de inflação e de crescimento econômico para o exercício financeiro de 2026.



Dispõe sobre a Estimativa das Receitas e a Fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2026, e dá outras providências

- **Art. 2º** A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, monta o valor R\$ 101.281.300,00 (cento e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos reais), assim divididos:
- I Orçamento Fiscal fixado em R\$ 74.056.323,37 (setenta e quatro milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos);
- II Orçamento da Seguridade Social fixado em R\$ 27.224.976,63 (vinte e sete milhões, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).



#### Estado do Paraná

Receitas	Correntes		
1100	Impostos, Taxas e Contribuições de MelhoriaR	R\$ 13.310.682,18	8
1200	Receita de ContribuiçõesR		
1300	Receita PatrimonialR		O .
1400	Receita AgropecuáriaR	R\$ 8.219,62	2
1600	Receita de ServiçosR	R\$ 177.458,5°	1
1700	Transferências CorrentesR	R\$ 98.464.692,63	3
1900	Outras Receitas CorrentesR	R\$ 442.686,00	J
Total das	Receitas CorrentesR	R\$ 116.392.367,6	5
Receita d	e Capital		
Alienação	de bensR	R\$ 263.911,33	3
Total das	Receitas de CapitalR	R\$ 263.911,3	3
Total Gera	al das ReceitasR	R\$ 116.656.278,98	В
( - ) Deduç	ão de Receita - Descontos ConcedidosR	R\$ 93.279,1	5
( - ) Deduç	ão de Receita - Dedução OutrasR	R\$ 62.975,42	2
( - ) Deduç	ão de Receita para Formação do FUNDEBR	R\$ 15.218.724,4°	1
Total das	DeduçõesR	R\$ 15.374.978,98	8
Total Gera	al da Receita (Líquida)R	R\$ 101.281.300,0	0



#### Estado do Paraná

**Art. 3º** As despesas serão realizadas segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de órgãos, programas de governo, funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

#### Por Órgão

- Poder Legislativo	R\$	5.963.611,49
– Governo Municipal	R\$	1.242.975,46
- Procuradoria Geral do Município	R\$	544.364,69
- Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	R\$	271.805,05
- Secretaria Municipal de Administração	R\$	6.058.851,19
– Secretaria Municipal de Planejamento.	R\$	1.076.164,71
– Secretaria Municipal de Finanças	R\$	10.509.420,51
- Secretaria Municipal de Agricultura	R\$	1.623.923,41
- Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R\$	2.650.624,39
– Secretaria Municipal de Educação	R\$	29.598.403,31
- Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	R\$	2.676.981,91
– Fundo de Saúde do Município de Céu Azul	R\$	21.970.282,05
– Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		10.709.460,09
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	1.129.737,16
- Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	R\$	5.254.694,58

101.281.300,00

Total Geral da Despesa ......R\$



#### Estado do Paraná

#### Por Programa de Governo

0 - Encargos especiais	R\$	1.806.431,91
1 - Controle externo e legislativo		5.963.611,49
2 - Gestão e controle		1.134.708,19
3 - Apoio administrativo	R\$	9.933.850,26
5 - Gestão tributária e financeira		979.195,13
6 - Serviços da dívida pública	R\$	5.755.000,00
7 - Gestão e coordenação educacional	R\$	29.598.403,31
8 - Saúde para todos		21.428.985,59
9 - Bloco de vigilância em saúde		541.296,46
10 - Promoção e assistência social		3.238.159,81
11 - Infraestrutura e desenvolvimento urbano		5.654.851,00
12 - Infraestrutura e desenvolvimento rural	R\$	6.477.423,51
13 - Preservação e desenvolvimento ambiental	R\$	2.650.624,39
14 - Desenvolvimento sócio econômico	R\$	1.129.737,16
15 - Desenvolvimento esportivo e lazer	R\$	1.830.099,91
16 - Resgate e difusão da cultura e do patrimônio material e imaterial		846.882,00
17 - Orçamento para atendimento da Criança e da Adolescência	R\$	2.016.534,77
18- Agenda 2030 e seus 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS	SR\$	33.750,00
9999 - Reserva de contingência	R\$	261.755,11
T-1-1 D# 404 004 200 00		

Total R\$ 101.281.300,00



#### Estado do Paraná

#### Por Função

<b>,</b>		
01 – Legislativa	R\$	5.963.611,49
03 – Essencial à Justiça	R\$	544.364,69
04 – Administração	R\$	12.093.634,03
06 - Segurança Pública	R\$	32.500,00
08 – Assistência Social	R\$	5.254.694,58
10 – Saúde		21.970.282,05
12 – Educação	R\$	28.774.549,18
13 – Cultura	R\$	846.882,00
14 – Direitos da Cidadania	R\$	33.750,00
15 – Urbanismo	R\$	5.855.959,99
18 – Gestão Ambiental		2.650.624,39
20 – Agricultura	R\$	1.623.923,41
22 – Indústria	R\$	1.129.737,16
26 – Transportes	R\$	4.853.500,10
27 – Desporto e Lazer	R\$	1.830.099,91
28 – Encargos Especiais	R\$	7.823.187,02

101.281.300,00

Total Geral das Despesas .....



#### Pela Natureza da Despesa

I – Grupos de Natureza de Despesa

3 - Despesas Correntes	
1 – Pessoal e Encargos SociaisR\$	49.154.630,09
2 – Juros e Encargos da DívidaR\$	2.269.125,00
3 – Outras Despesas Correntes	43.651.019,92
4 – Despesas de Capital	
4 – InvestimentosR\$	2.139.294,98
5 – Inversões Financeiras	0,00
6 – Amortização da DívidaR\$	2.255.625,00
9 – Reserva de Contingência	
9 – Reserva de ContingênciaR\$	1.811.605,01
Total Geral das DespesasR\$	101.281.300,00



- **Art. 4º** A abertura de créditos adicionais suplementares deverá ser realizada, em observância à regulamentação editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao nível de elemento de despesa e especificação das fontes de recursos, e de acordo com o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), a ser publicado juntamente com a presente Lei.
- **Art. 5º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal autorizados, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o Exercício Financeiro de 2026, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, utilizando os recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, conforme previsto no inciso III, do § 1º, art. 43, da Lei nº 4.320, de 1964, até o limite de 15% (quinze por cento), da despesa autorizada, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias.
- § 1º As alterações orçamentárias mencionadas no caput deste artigo, referem-se também ao remanejamento, a transposição e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.
- § 2º As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas às programações orçamentárias da Seguridade Social.



- **Art. 6º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por meio de ato próprio, a abrir créditos adicionais suplementares, observados os limites e as condições estabelecidas neste artigo:
- I Suplementar as respectivas dotações, com recursos oriundos do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- II Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta Lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- III Suplementar as respectivas dotações, com recursos do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;
- § 1º As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas às programações orçamentárias da Seguridade Social.
- § 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, as autorizações contempladas neste artigo.



**Art. 7º** Fica o Município autorizado a contratar operação(s) de crédito até o limite de sua capacidade de endividamento.

**Art. 8º** Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2025 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a manter os valores do orçamento para o exercício financeiro de 2026, atualizados pela variação do índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE, ocorrida a partir do encaminhamento da proposta orçamentária ao Poder Legislativo.

**Parágrafo único**. Os saldos iniciais constantes do orçamento poderão ser atualizados antes do início da execução, e após bimestralmente pela variação acumulada do índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE.

- **Art. 10.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de parcerias público-privadas, reguladas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004.
- **Art. 11.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a projetos a serem desenvolvidos por meio de consórcios públicos, regulados pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.



Transferências a Consórcios Públicos		Valor
CISOP - Cons. Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná		1.690.559,68
CONSAMU - Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste do Paraná		1.278.934,94
Consórcio Paraná Saúde (Medicamentos)		343.382,19
Participação no Consórcio CIDERSOP		337.500,00
Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP		101.560,00
Total		3.751.936,81
% DOS CONSÓRCIOS SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO CORRENTE	3,70%	101.281.300,00



#### Estado do Paraná

**Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas relativas a parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para consecução de finalidades de interesse público e recíproco mediante a execução de atividades ou projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, na forma que preceitua a Lei 13.019/2014 e Lei 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 4860/2016, ou termos afins, através do qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações das partes, e a forma e os prazos para apresentação do processo de prestação de contas.

**Art. 13.** A Reserva de Contingência estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e suas alterações, será destinada à cobertura de passivos contingentes e de outros riscos fiscais e também poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme dispõe a Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e a Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.



#### Estado do Paraná

		-	-
Subvenções Sociais Previstas	Fonte	Valor	%
Subvenção para Educação Especial - Fundeb 30%	102	229.330,77	3,06%
Parceria para proporcionar transporte aos estudantes e universitários do município.	000	711.354,13	9,49%
Fomentar a produção e preservação cultural no Município.	000	250.428,52	3,34%
Parceria em pronto atendimento 24 horas de urgência, emergência, consultas, internações, cirurgias e procedimentos na população.	303	4.221.229,55	56,32%
Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	000	213.750,00	2,85%
Realização de visitas domiciliares periódicas para acompanhamento e escuta qualificada	000	130.508,16	1,74%
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Público A	lv <b>0</b> 0pes	soas a <b>28:114:5</b> ,4:25(	) an <b>o</b> s;38%
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Público Alvo: pessoas acima de 60 anos	000	219.121,88	2,92%
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Público Alvo: 0 a 6 anos	000	159.948,24	2,13%
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Público Alvo: 6 a 15 anos	000	1.091.732,02	14,56%
Programa de Contratação de Aprendizes Leis Municipais Nº 1198/2012 e Nº 1633/2015	000	240.203,88	3,20%
Total		7.495.722,27	
% das Subvenções sobre o total do orçamento Corrente	7,40%	101.281.300,00	



Orçamento para Atendimento da Criança e da Adolescência					
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	28.125,00	1,39%			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Crianças de 0 a 6 anos	159.948,24	7,93%			
Manutenção do Conselho Tutelar	384.025,63	19,04%			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos	1.091.732,02	54,14%			
Programa Família Acolhedora	112.500,00	5,58%			
Programa Jovem Aprendiz - Leis Municipais № 1198/2012 e № 1633/2015	240.203,88	11,91%			
Total	2.016.534,77	100,00%			
% DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO CORRENTE 1,99%	101.281.300,00				



#### Estado do Paraná

Encargos	s Especiais		
<b>Amortiza</b>	ação e Encargos da Dívida contratada/Confessada		
Juros sob	ore a dívida por contrato	0	2.266.875,00
Principal	da dívida contratual resgatado	0	2.244.375,00
Total			4.511.250,00
9	% DA DIVIDA CONTRATADA SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO	4,45%	101.281.300,00
	Pagamento de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor (RP	V)	
	Sentenças judiciais	0	1.243.750,00
	% DOS PRECATÓRIOS SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO	1,23%	101.281.300,00
	Constituição da Reserva de Contingência		
	Reserva de contingência	999	261.755,11
	Reserva Orçamentária para Emendas Parlamentares - Art. 164, § 1° da Lei Orgânica Municipal	999	1.549.849,90
	% DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA SOBRE O TOTAL DO ORÇAMENTO	1,53%	101.281.300,00
	Receita Corrente Líquida - Exercício 2024		77.492.495,04
,	Valor referente a 2% da RCL de 2024		1.549.849,90
	Emendas Individuais do Legislativo para a Saúde(Art.164 §1º da Orgânica)	a Lei	774.924,95
	Emendas Individuais do Legislativo para as demais Áreas(Art.164 §1º Orgânica)	da Lei	774.924,95



Despesas Correntes Previstas	95.079.819,01	93,88%
Pessoal e encargos sociais	49.164.982,09	48,54%
Juros e encargos da dívida	2.269.125,00	2,24%
Subvenções sociais	7.495.722,27	7,40%
Rateio pela participação em consórcio público (Custeio)	2.324.729,02	2,30%
Execução orçamentária delegada a consórcios públicos	448.750,00	0,44%
Diárias - civil	920.375,00	0,91%
Material de consumo	6.914.627,69	6,83%
Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	625.874,18	0,62%
Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.039.184,89	2,01%
Passagens e despesas com locomoção	3.211.333,36	3,17%
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Médicos)	354.375,00	0,35%
Outros serviços de terceiros - pessoa física	303.625,00	0,30%
Locação de mão-de-obra	20.000,00	0,02%
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.440.615,51	14,26%
Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	1.415.500,00	1,40%
Auxílio-alimentação	1.907.250,00	1,88%
Obrigações tributárias e contributivas	865.125,00	0,85%
Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	123.750,00	0,12%
Sentenças judiciais	166.250,00	0,16%
Indenizações e restituições	68.625,00	0,07%
Despesas de Capital	4.389.875,98	4,33%
Rateio pela participação em consórcio público (Capital)	35.149,48	0,03%
Execução orçamentária delegada a consórcios públicos (Obras e instalações)	208.827,76	0,21%
Obras e instalações	269.271,22	0,27%
Equipamentos e material permanente	1.621.002,52	1,60%
Principal da dívida contratual resgatado	2.244.375,00	2,22%
Sentenças judiciais	11.250,00	0,01%
Reserva de Contingência	1.811.605,01	1,79%
Total Geral	101.281.300,00	100,00%



#### Estado do Paraná

Demonstrativo da Despesa cor	n Pessoal
------------------------------	-----------

Atualizado: Não Poder: Executivo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.855.745,60
Pessoal Ativo	43.694.938,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.806.431,91
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	354.375,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	1.925.405,18
Indenização por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	516.787,68
Decorrentes de Decisão Judicial	1.100.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	308.617,50
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	43.930.340,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a - III b)	43.930.340,42
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	100.716.630,52
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	43,62
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	54.386.980,48
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	51.667.631,46



#### Estado do Paraná

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Atualizado: Não Poder: Legislativo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

	DESPESA COM PESSOAL	Valor
DESPESA BRUTA COMPESSO	OAL (I)	3.663.611,49
Pessoal Ativo		3.663.611,49
Pessoal Inativo e Pensionista	as	0,00
Outras despesas de pessoa	l decorrentes de contratos de terceirização(§ 1º do art. 18 da LRF))	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADA	S (§ 1º do art. 19 da LRF) (II))	20.000,00
Indenização por Demissão e	Incentivos à Demissão Voluntária	20.000,00
Decorrentes de Decisão Jud	icial	0,00
Despesas de Exercícios Ant	eriores	0,00
Inativos e Pensionistas com	Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESS	OAL (III) = (I - II)	3.643.611,49
DESPESA TOTAL COMPESSO	AL - DTP (N) = (III a - III b)	3.643.611,49
APU	RAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	- RCL (V)	100.716.630,52
% da DESPESA TOTAL COM	PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,62%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II, III,	art. 20 da LRF) - (6,00%)	6.042.997,83
LIMITE PRUDENCIAL (parágraf	o único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	5.740.847,94



#### Estado do Paraná

Domonstrativo do Dosposos com Educ	2000
Demonstrativo de Despesas com Educ Atualizado: Não Período de Referência: Janeiro a Deze	
Atualizado. Não Fei lodo de Referencia. Janeiro a Deze	TIDIO de 2020
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (caput do art. 21	2 da Constituição)
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	90.147.887,01
CÁLCULO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM EDU	CAÇÃO
4. 44. Desertion destinates of EUNDED	45 040 704 44
1 - 11 - Receitas destinadas ao FUNDEB	15.218.724,41
2 - 12 - Transferências de recursos do FUNDEB	11.969.441,02
3 - 13 - Total	3.249.283,39
4 - Despesas do MDE	23.304.169,97
4.1 - 14.1 - Despesas do FUNDEB	11.817.453,54
4.2 - 14.2 - Despesas com Outros Recursos de Impostos	11.486.716,43
5 - 15 (-) Deduções consideradas para o limite	(3.249.283,39)
6 - 16 (-) Deduções rendimentos para o limite	0,00
7 - 17 - Total das despesas para fins de limite	26.553.453,36
8 - 18 - Cálculo do índice de aplicação em educação	29.46%



#### Estado do Paraná

Demonstrativo das Desp	esas com Saúde
------------------------	----------------

Atualizado: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2026

RECEITAS	Orçado
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	87.043.359,33
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Orçado
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	21.970.282,05
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	4.611.368,78
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.913.884,90
Recursos de Operações de Crédito	0,00
Outros Recursos	697.483,88
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	17.358.913,27
Previsão do % mínimo de aplicação em Saúde	19,94



**Art. 14.** A execução orçamentária observará o que dispõe o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 15. Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos .... de setembro de 205.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul

# Muito Obrigado!!!